



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Cruz Machado, n.º 58, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pão Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o n.º 4.543.573-3, inscrito(a) no CPF/MF n.º 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação n.º 002/2018 (Protocolo n.º 14.935.984-2) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 08/02/2018 (DIOE/PR n.º 10129), **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de mesas de escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mesa de escritório	100	LBS Móveis / Lucineide B dos Santos Móveis - EPP / mês 2G	R\$224,97	R\$22.497,00
EMPRESA: Gregório's Comércio de Móveis LTDA - EPP DENOMINAÇÃO SOCIAL: Gregório's Comércio de Móveis LTDA - EPP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146.775247.114 CNPJ:14.700.761/0001-60 ENDEREÇO: Rua São João do Paraíso, 422, Jardim Imperador, São Paulo-SP, 03934-000 E-MAIL:gregorios.com@hotmail.com TELEFONE: (11) 2702-3268 RESPONSÁVEL: LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS					

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Fornecedor: Gregório's Comércio de Móveis LTDA – EPP

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: não apresentou documentos

Fornecedor: não apresentou documentos

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos na minuta do contrato (Anexo IX).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos na minuta do contrato (Anexo IX).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP n.º 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, na Lei Complementar Federal n.º 123/06, na Lei Estadual n.º 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993, a Lei Federal n.º 8.078/90 e o Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em

¹http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf



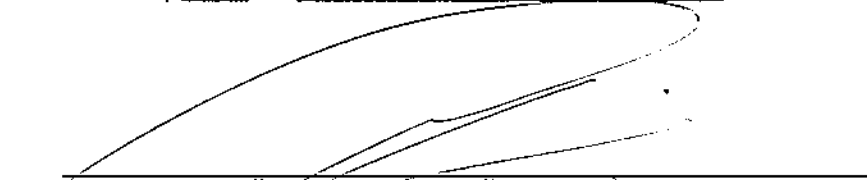
conformidade com o edital de licitação n.º 002/2018, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

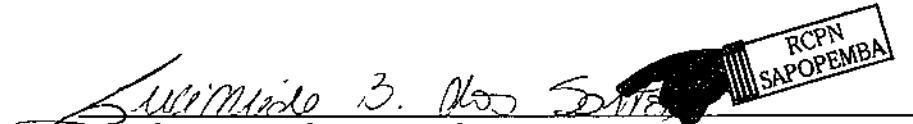
10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.


Curitiba, 20 de FEVEREIRO de 2018.


EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral


Gregório's Comércio de Móveis LTDA - EPP
LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS



TESTEMUNHAS
Nome: HEITOR NOLLI
CPF: 373.134.358-43


Nome:
CPF:
Graziela Mottin Dias Batista
Assessora Jurídica
028.131.309-20

OFICINA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOEMBA
Comarca de Capital - São Paulo
Avenida Sapopemba, n.º 2899 - 1.º Andar - Fones: 2748.6692 - 2718-9711

Reconhecido, por assinatura, a firma de: (1) LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS, em documento com valor econômico, dou fé.
Em 20/02/2018
Em Teste: CAROLINE VIRSOLINO CAVALCANTE - Escrevente Autorizada
(010 1ª Oficial) P. 7
Selo(s): Auto: AA 0543273

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



EXTRATOS DOS CONTRATOS

Contrato: 21º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 265/1990. Objeto: Ampliação de sistema de esgoto sanitários, município de **Moreira Sales** através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 12 meses. Assinatura: 29/01/2018. Valor: R\$ 1.525.058,27.

Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 60/2013. Objeto: Implantação do sistema de abastecimento de água na localidade rural de **São Donato**, no município de **Vitorina**, através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 24 meses. Assinatura: 02/02/2018. Valor do 3º TA: R\$ 217.974,64.

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 158/2016. Objeto: Adequação do sistema de abastecimento de água na localidade rural de **Linhas Três Fazendas**, no município de **Santa Terezinha de Itaipu**, através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 12 meses. Assinatura: 18/12/2017. Valor do 2º TA: R\$ 21.524,00.

Contrato: 26º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 42/73. Objeto: Ampliação de sistema de esgoto sanitários, município de **Pato Branco** através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 12 meses. Assinatura: 22/03/2017. Valor: R\$ 194.688,50.

Contrato: 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 201/79. Objeto: Fornecimento de materiais para a instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Sanepar, residentes nas áreas urbanas do município de **Guaraniaçu** através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 04 meses. Assinatura: 07/02/2017. Valor: R\$ 175.227,00.

Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 344/99. Objeto: Fornecimento de materiais para a instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Sanepar, residentes nas áreas urbanas do município de **Diamante do Sul** através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 04 meses. Assinatura: 07/02/2017. Valor: R\$ 35.045,40.

Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 169/2017. Objeto: Fornecimento de materiais para a instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Sanepar, residentes nas áreas urbanas do município de **Marquinho** através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 04 meses. Assinatura: 07/02/2017. Valor: R\$ 61.329,45.

Contrato: 22º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 117/74. Objeto: Fornecimento de materiais para a instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Sanepar, residentes nas áreas urbanas do município de **Quedas do Iguaçu** através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 04 meses. Assinatura: 07/02/2017. Valor: R\$ 175.227,00.

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 327/94. Objeto: Fornecimento de materiais para a instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Sanepar, residentes nas áreas urbanas do município de **Rio Bonito do Iguaçu** através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 04 meses. Assinatura: 07/02/2017. Valor: R\$ 87.613,50.

Contrato: 31º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 69/74. Objeto: Fornecimento de materiais para a instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Sanepar, residentes nas áreas urbanas do município de **Laranjeiras do Sul** através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 04 meses. Assinatura: 07/02/2017. Valor: R\$ 175.227,00.

Contrato: 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 325/94. Objeto: Fornecimento de materiais para a instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Sanepar, residentes nas áreas urbanas do município de **Nova Laranjeiras** através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 04 meses. Assinatura: 07/02/2017. Valor: R\$ 52.568,10.

Contrato: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 341/99. Objeto: Fornecimento de materiais para a instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Sanepar, residentes nas áreas urbanas do município de **Espigão Alto do Iguaçu** através de trabalhos em regime de parceria. Prazo de execução: 04 meses. Assinatura: 06/02/2017. Valor: R\$ 35.045,50.

15829/2018

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR
Lista de Registro de Preços 002/2018 - Pregão Eletrônico Nº 002/2018 - Processo nº 14.935.984-2
Objeto: aquisição de: mesas de escritório
Instituição: Gregório's Comércio de Móveis LTDA - EPP.
Valor anual máximo: R\$ 22.497,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais).
Duração: 12 (doze) meses a partir da publicação.
Data da assinatura: 20/02/2018
Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.
Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.
Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

15977/2018

Ministerio Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRECÃO PRESENCIAL Nº 70/2017-MP/PGJ
HOMOLOGAÇÃO

Atendendo o Parecer nº 444/2018-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício, HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Presencial nº 70/2017-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto do lote 01 à empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME com o valor total de R\$ 19.449,99 e Anulou a Adjudicação à empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME do Lote 02, adjudicando e homologando o lote 02 à Empresa AKAEINSETO DEDETIZADORA LTDA com o valor total de R\$ 6.800,00. Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.

15699/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017-MP/PGJ
RESULTADO 2

De acordo com o prazo do artigo 48, § 3º da lei nº 8.666/93, as licitantes ED Design Mobiliário Corporativo Eirelli – EPP, Albertflex Indústria de Móveis LTDA e Tecnoflex Indústria e Comércio de Mobiliário Ltda, apresentaram envelopes 01 e 02 e protótipos. A Pregoeira julgou DESCLASSIFICADA a licitante Albertflex Indústria de Móveis LTDA, por infringir o item 8.1.3 do Edital, e HABILITADAS e VENCEDORAS as licitantes: Tecnoflex Indústria e Comércio de Mobiliário Ltda nos lotes 02 e 04, e ED Design Mobiliário Corporativo Eirelli – EPP no lote 03. Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recurso. Ao contrário, foram ADJUDICADOS os objetos dos lotes 02, 03 e 04 às licitantes vencedoras. Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

15925/2018

